

DECRETO Nº 5031/01

De 26 de setembro de 2001.

**APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, combinada com a Lei Nº 1094/01, de 05 julho de 2001, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de um terreno de propriedade da Srª. **ELIENE LOPES MIRANDA VENÂNCIO e seu esposo LUIZ VENÂNCIO NETO**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no livro "2", de registro geral, sob nº. de ordem R.5 -, na matrícula 2.005, designado pelo lote 04, da Quadra 11, parte integrante do loteamento denominado "Jardim Primavera", medindo 300,00m<sup>2</sup> de superfície, situado à Rua Cláudio Manoel Costa (antiga Rua Projetada), Bairro Liberdade, neste município, em duas partes distintas assim descritas e caracterizadas: **PARTE "A"** - medindo 150,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Cláudio Manoel da Costa (antiga Rua projetada), com 6,00m; ao Sul, com parte do lote 09, com 6,00m; a Leste, com a parte "B", ora desmembrada, com 25,00m; e, a Oeste, com o lote 03, com 25,00m. **PARTE "B"** - medindo 150,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com à Rua Cláudio Manoel Costa (antiga Rua Projetada), com 6,00m; ao Sul, com parte do lote 09, com 6,00m; a Leste, com o lote 05, com 25,00m; e, a Oeste, com a parte "A", ora desmembrada, com 25,00m. Tudo de conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

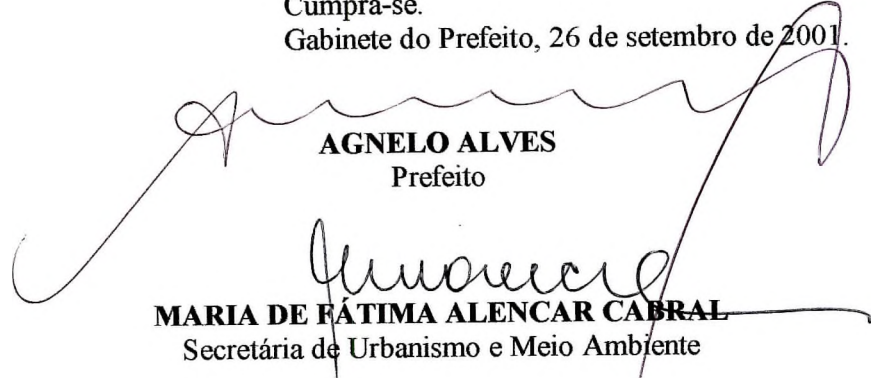
ESCALA DO DESENHO.....1: 1000  
ÁREA DE ESCRITURA.....300,00m<sup>2</sup>  
ÁREA DESMEMBRADA.....300,00m<sup>2</sup>

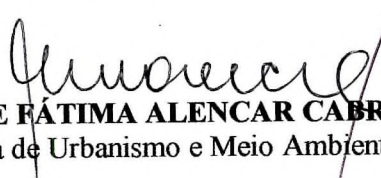
Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2001.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito

  
**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente